

-2. AC. 1943

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS
Pôrto, 27 de Fevereiro de 1943
o Presidente,



C.M.P. REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.º Rep.º (geral)
Requer.º n.º 7754
Regist.º em 1 MAR. 1943

CMP
AG

Exm.ª. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Pôrto

137
2 Abril *43*

Eduardo Augusto Soares Montenegro, residente na Rua de Sobreiras, nº.546, desejando reformar o prédio que possui na rua do Padre Luiz Cabral, nº.367, de harmonia com as indicações a carmim no projecto junto e bem assim construir um pequeno anexo, vem pedir á Exm.ª. Câmara que lhe conceda a respectiva licença pelo prazo de 180 dias.

Pede deferimento

Pôrto, 27 de Fevereiro de 1943

Eduardo Augusto Soares Montenegro

- Documentos juntos
- termo de respons.
- Memoria descritiva e copia
- memoria de saneamento e copia
- planta topog. e duas copias
- projecto e uma copia

C.M.P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1943
ENTRADA

CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
4 MAR 1943
ENTRADA

3/4
DIREÇÃO



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em / / 3 / 1943

fruto

3.ª REPARTIÇÃO
ARRUAMENTOS

Registrado em 23/MAR. 1943



2mg

CNP
80

Termo de responsabilidade.

O abaixo assinado, Agostinho Lopes Tavares, Mestre de Obras Diplomado, residente na rua D. Pedro V. 233, V.N. de Gaia, declara que para todos os efeitos da legislação em vigor, assumir a responsabilidade resultante da direcção da obra que o Snr. Eduardo Augusto Soares Montenegro pretende levar a efeito na rua Padre Luiz Cabral, 367, desta cidade.

Porto, 27 de Fevereiro de 1943.

Agostinho Lopes Tavares

Reconheço a

assinatura *Rupia*.

PORTO 27 FEV. 1943 +

O ajudante do notário *Dr. Diniz de Leão*

meaus *fimbr.*



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO

1.ª Repartição - Urbanização e Expropriações

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do
Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929
(Valida por um ano) N.º 12.137 } 14.475
9.480 Fl. 54

Porto, 25 de Fevereiro de 1943 5284

Eng.º Chefe

Romão R. M. ...

5mg
C.M.P.
AG

Construir mansarda, cozinha e anexo

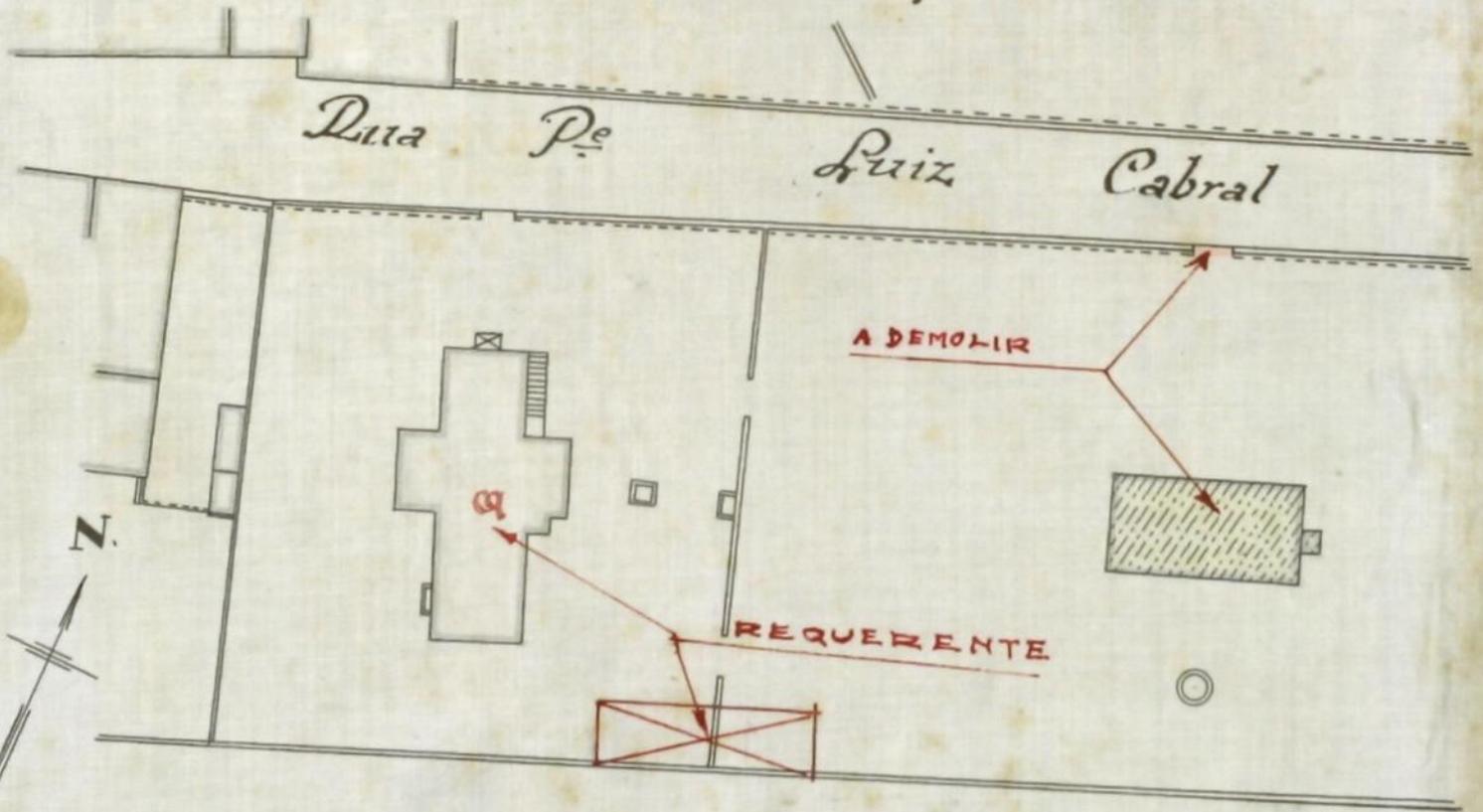
A - OBRAS AFASTADAS DA VIA PÚBLICA

A altura dos edifícios a construir é condicionada pela dos edifícios vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de 1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).

A obra que se projecta tem de ser implantada com rigor e a carimim tanto nesta planta como nas cópias.



Escala = 1/500



Romão R. M. ...



8 out
C.M.P. REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ªª (Contral)

Requer.º n.º 8149

Regist.º em 8 MAR 1943

CMP
AG

Exm.ª. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Pôrto

Junte-se ao respectivo processo
Porto, 8 de Março de 1943
M. Soares Montenegro

Eduardo Augusto Soares Montenegro, residente na Rua de Sobreiras, n.º.546, tendo submetido á aprovação da Exm.ª. Câmara um projecto registado sob o n.º.7734/43 que se encontra esperado pelos Serviços de E.Urbanas por falta de fotografias, vem por este meio, em aditamento, juntar as respectivas fotografias para a Exm.ª. Câmara se dignar dar deferimento.

Pôrto, 6 de Março de 1943

Eduardo Augusto Soares Montenegro



29

DIREÇÃO



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 8/3/1943

[Handwritten signature]

9 mt.

9mg





10 mg

C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ªª (Contra)

10 mg

Requer.º n.º 9477

27 MAR 1943

Regist.º em



Junta-se ao respectivo processo
Porto, 27 de Março de 1943
O Presidente da Câmara Municipal
Muniz Freixo

Exm.ª. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Pôrto

Eduardo Augusto Soares Montenegro, residente na Rua de Sobreiras, nº.546, tendo submetido á aprovação da Exm.ª. Câmara um projecto para obras no seu prédio sito na Rua do Padre Luiz Cabral, nº.367 e registado sob o nº.7734, do corrente ano, vem por este meio em aditamento á memória descriptiva declarar, que em virtude do despacho da Inspecção de Incendios, será cumprida aquela imposição do modo seguinte:

2ª

A chaminé terá a altura de 1,20 á saída do fumo e conta da parte superior da platibanda do terraço, sendo ai construido um patamar de 0,30 por 0,40 com os degraus necessários ao seu acesso.

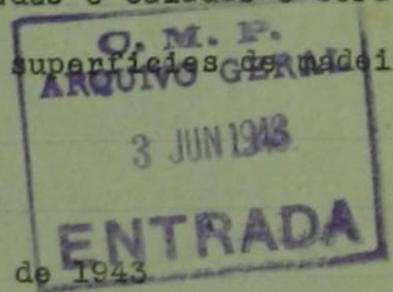
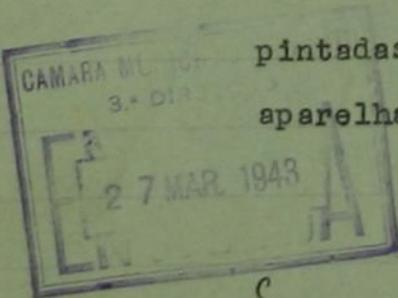
Estes degraus serão feitos em massiço de tijolo apoiados no terraço já existente revestidos a cimento.

Declara-se ainda, que serão todas as paredes do prédio tanto interior como exterior rebocadas e caiadas e serão pintadas com tinta a óleo todas as superficies de madeira aparelhada.

Pede deferimento

Pôrto, 27 de Março de 1943

Eduardo Augusto Soares Montenegro



30
DIREÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 29/3/1943

Smith

Escudos

Talão N.º

481 45
1343
2 / 4 / 1943
R. S. S. S.



CMP
AG

11mg

Registo

N.º 7734
Data 1/3/943

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas

Requerente:

Eduardo Augusto Soares Montenegro

Local:

Rua do Padre Luiz Cabral, 36

Especificação da obra:

Modificar prédio

Responsável:

Agostinho Lopes Soares

Importâncias a cobrar:

Obras de 6.ª categoria

Prazo da execução em meses

TAXAS:

em Taxas

De registo do termo de responsabilidade	6 meses - dias	15\$00	✓
• licença	6 meses - dias	75\$00	✓
• superfície:			
para habitação:	40 m. q. a 1\$00	20\$00	✓
para fins comerciais ou industriais:	m. q. a. \$		
• terraço	51 m. q. a \$50	12\$75	✓
• telheiro ou capreira	80 m. q. a 1\$00	40\$00	✓
• muro de vedação	m. l.	\$	
• logradouro	m. q.	\$	
• modificação de fachada:			
janelas		\$	
24 m. q. de fachada a 3\$00		36\$00	✓
• varanda ou sacada	- m. l. a -\$	\$	
• corpo saliente	- m. l. a -\$	\$	
• alpendre	- m. l. a -\$	\$	
• numeração	- números	\$	
• alinhamento ou implantação	15 m. l.	10\$00	✓
		208\$75	
		63\$00	✓

ADICIONAL de 30%

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra \$ 510\$00
 Do pavimento \$ 781\$75
 Total 1291\$75

MEDIU:

[Signature]

TAXOU:

[Signature]

CONFERIU:

Averbado no Livro n.º 365
Reliz

12 me

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

CND
AG

Actos do processo n.º 7734/43, o qual contém sete
documentos originais e necessarias cópias.

2-III-943

Proj. arq.

Deve juntar fotografias das fachadas que
se pretende modificar. De-se, consequentemente,

2-III-943

q. abrandamento fundac.

de urbanismo

2/3/1943

fin. de

Juntou-se o aditamento n.º 8149/43, o qual contém dois
documentos originais

8/3-943

fin. de

O 1.º Rep. - Urbanização, Bureau de Estética, Ser-
vicos de Saude, Bot. de Sap. Bombeiros e 2.º Rep. -
Arrendamentos, para se ajustar inferior.

8-III-943

q. abrandamento fundac.

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações

Registada em 8/3/1943

fin. de

3.ª Direcção - 1.ª Repartição

Deve requerer a verificação da implantação do anexo.

Fôrto, 10 de Março de 1943

Luiz de Jesus

fin. de

CONSELHO DE ESTETICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 15 de Março de 1943

Satisfaz

[Handwritten signatures]

Satisfaz

INSPECÇÃO DE SAÚDE DO PORTO

[Handwritten signatures]

BATALHÃO DE SAPOEIRAS DA CIDADE DO PORTO

Levante á dramatica deve haver uma escada em cima do armário terminada a 1,20 dos orifícios e saída do fumo por um postuma de 0,30 x 0,40

20 - III - 443

[Handwritten signature]

3.ª REPARTIÇÃO - ARRUAMENTOS
LIGAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS:

Prão se execute. *[Handwritten signature]*
21-3-1943

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Dê-se conhecimento da informação do B.S.B.

26. Março 1943

2.º Assiduo foudaf

Dei conhecimento
26/3/43

4494/43

13me

Juntou-se o aditamento n.º 9444/43, o qual contém documentos original

301 3 1943



frister

**2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS**

Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz.*

Prazo para execução: *180 dias.*

30. Março. 1943

J. Sacramento fundador

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Pôrto, 30 MAR 1943
O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Em termos de deferimento
Pôrto, de de
O Director

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



14mg

CMP
AG

CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

Ano de 1942

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 695

Esc. 570\$00

Pela presente guia vai Eduardo Augusto Soares Montenegro entrar no cofre municipal com a quantia de duzentos e dez eucardos

para garantia à licença de modificar prédio
R. Padre Luis Cabral 367
Registo n.º 7734/43

Pôrto e S.ª Direcção, 2 de Abril de 1942

VISTO
O Chefe da Repartição da Contabilidade,
[Signature]

Pelo Chefe da Repartição,
[Signature]

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em _____ de _____ de _____

O Tesoureiro,
[Signature]



Câmara Municipal do Porto

15mg
15

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 1377 de 1943 para obras particulares de 6ª Categoria

Local Rua do Padre Luiz Cabral nº 367

Especificação da obra modificar prédio

Nome do técnico responsável Agostinho Lopes TAVARES

Prazo 180 dias

De harmonia com o despacho de 2 de Abril de 1943 dado ao requerimento registado sob o n.º 7734 de 1943, é concedida a Eduardo Augusto Soares Montenegro a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

Condições impostas

- As obras devem estar concluídas até ao dia 2 de Outubro de 1943.
 - Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
 - As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento inferior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
 - Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
 - Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.
- a) U.E.: deve requerere a verificação da implantação do anexo
- b) Incendios: junto á chaminé deve haver uma escada em cimento armado com patamar de 0,30x0,40 terminada a 1,20 da saída do fumo.

Custo da licença	208\$ 75	
30 %	63\$ 00	781\$ 75
Depósito de garantia.	510\$ 00	

OBSERVAÇÃO—A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar á aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 2 de Abril de 1943.

Guilherme Bandeira Baveas

Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º 695

Registou

Conferiu

[Signature]

[Signature]

7587



C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ªª (Central)
Requer.º n.º 17798 16ms
12 OUT, 1943
Regist.º em _____

ARQUIVE-SE
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
P.º n.º _____
15 NOV 1943
Direcção

Baron
Ex.º Sr. Presidente da Câmara
Municipal do Porto
CAMP AG
Despacho do Livro do Porto

Averbado 398
R. Soeiro

Eduardo Augusto Soares Montenegro,
residente na Rua do Padre Luiz Cabral n.º 367,
obteve a licença n.º 137-43 para modificar o
seu prédio sito na mesma rua e numero
acima referido, vem por este meio, pedir que
lhe seja verificada a implantação do anexo.

Pede deferimento

Porto, 12 de Outubro de 1943
Eduardo Augusto Soares Montenegro

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
12 OUT. 1943

O. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1943
ENTRADA

3 DIREÇÃO



2.ª REPARTIÇÃO
REGISTRAÇÕES URBANAS

Registado em 13/10/1943

[Handwritten signature]



17mg

Câmara Municipal do Pôrto
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS
 2.ª REPARTIÇÃO
 EDIFICAÇÕES URBANAS



INFORMAÇÃO DE ALINHAMENTO E NÍVEL DE SOLEIRAS

Registo N.º 17793

Data 13/10/43

Requerente: Eduardo Augusto Soares Montenegro

Morada:

Situação da obra: M. do Padre Luiz Cabral, 367

Especificação da obra:

Licença N.º 137 de 2 de Abril de 1943

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 13/X/1943

[Handwritten signature]

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Dei feitura e implantação. Está conforme.

2/11/1943

Luiz Duarte

[Handwritten signature]

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Deve arquivar-se

15-XI-1943

[Handwritten signature]
v.
[Handwritten signature]



18me

C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ªª (Central)

Requer.º n.º 17794

CMP
AG

Regist.º em 12 OUT. 1943

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pórt. em 12/OUT/43
D. Presidente

[Handwritten signature]

Lu. Presidente da Câmara

[Handwritten signature]
Municipal do Porto
de 4/10/1943

17794
43

Averbado no B.º n.º 395
[Handwritten signature]

Impedido Montenegro
LISTA DO PORTO

Eduardo Augusto Soares Montenegro,
residente na Rua do Padre Luiz Cabral n.º 367
tendo obtido a licença n.º 137-43 que vai
finda, para modificar o seu predio sito
na mesma rua e numero acima indicado;
e não tendo podido concluir as obras
dentro do prazo da referida licença, vem
por este meio pedir a V.ª E.ª se digne pro-
gala-la por mais noventa dias.

21

Pede deferimento

Porto 12 de Outubro de 1943

Eduardo Augusto Soares Montenegro

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
12 OUT. 1943
ENTRADA

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1943
ENTRADA

3
DIREÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 13/10/1943

[Handwritten signature]



Escudos 55550

Talão N.º 4816

4 11 / 1943

[Handwritten signature]



CMP AG

19mg

Registo } N.º 17794
Data 12/10/43

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas

Requerente: Eduardo Augusto Soares Montenegro

Local: R. do Padre Luiz Cabral, 367

Especificação da obra: Prorrogar lic. 137/42

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações
Registada em 14/X/1943

Responsável: _____

INFORMAÇÕES FISCALIZAÇÃO

Quanto à obra requerida:
1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações
Não há inconveniente

18.10.1943
Libra Amas
Pernícia de Euzébio
Não há inconveniente em
se conceder a prorrogação
da licença.

26/x/43 *[Signature]*

Prazo para execução: 90 dias.
26/x/43 *[Signature]*

Importâncias a cobrar:	
Prazo de execução _____ meses	
<i>2 mil Taxas</i>	
TAXAS	
De registo do termo de resp. 90 dias .	10000
De licença 90 dias .	32550
	42550
ADICIONAL DE 30% .	13000
DEPÓS. DE GARANTIA .	\$
	\$
Total - Esc.	55550
TAXOU: <i>[Signature]</i>	CONFERIU: _____

Chefe da Repartição

Em vista das informações dadas,
merece deferimento.
26 OUT 1943
CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Em termos de deferimento
Porto, de 28 OUT. 1943 de
O Director *[Signature]*

[Signature]
[Signature]



Câmara Municipal do Porto

20ms

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

PRORROGAÇÃO

LICENÇA N.º 137 de 1947 para obras particulares de 6ª Categoria

Local Rua do Padre Luiz Cabral, 367

Especificação da obra modificar predio

Nome do técnico responsável Agostinho Lopes Tavares

Prazo 90 dias

De harmonia com o despacho de 28 de Outubro de 1943 dado ao requerimento registado sob o n.º 17794 de 1943, é concedida a Eduardo Augusto Soares Montenegro a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

Condições impostas

- As obras devem estar concluídas até ao dia 2 de Janeiro de 1944 e quatro
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

Custo da licença	42\$50	}	55\$50
30 %	13\$00		
Depósito de garantia.	\$		

OBSERVAÇÃO—A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

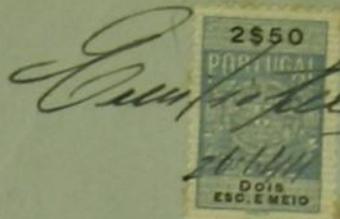
Porto e Paços do Concelho, 4 de Novembro de 1943.

Guilherme Rufino Baneira, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º

Registou

Conferiu



C.M.P. REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ªª (Central)
 Requer.º n.º 4102
 Regist.º em 26 JAN 1944

Exm.º. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Pôrto

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
 Pôrto, em 24 FEB 1944

Averbado no Boletim n.º 45
29 de Fevereiro de 1944

Eduardo Augusto Soares Montenegro, residente na Rua do Padre Luiz Cebal n.º. 367, tendo terminado as obras a que se refere a licença n.º. 137/43, na rua acima indicada, vem pedir a Câmara que lhe se passe a respectiva vistoria.

Enviado a postal-aviso para pagamento em 29 2 44

Pede deferimento

Pôrto, 26 de Janeiro de 1944

Eduardo Augusto Soares Montenegro

CAMARA MUNICIPAL DO PÔRTO
 3.ª DIRECTÃO
 27 JAN. 1944
ENTRADA

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
 3 JUN 1944
ENTRADA

3- ~~SECRET~~



2.ª REPARTIÇÃO
CERTIFICAÇÕES URBANAS

N.º 28 / 1944

Ant



CMP
AG

22mg

Escudos 67 \$ 50
Dígitos 293
3 3/1944
W. Silva



Registo N.º 4102
Data 26.1.44

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Edmundo Augusto Soares Fontenques
Local: _____
Número da licença da respectiva obra: 137/43
Número de fogos a habitar: _____
Número de estabelecimentos, etc. a ocupar: _____
Data da vistoria verificadora: _____

Importâncias a cobrar

TAXAS

DE VISTORIA PARA HABITAÇÃO

Um fogo 100 \$ 00^A
— fogos a mais — \$ —
— ocupações — \$ —

DE VISTORIA PARA OCUPAÇÃO

Um pavimento — \$ —
— pavimentos a mais — \$ —

DE LICENÇA PARA HABITAÇÃO

1 fogos/a \$ 32 \$ 50 ✓

DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO

— pavimentos para com.º ou ind.ª a \$ — \$ —
— ' ' ' garagens, etc. a \$ — \$ —
— ' ' ' outros fins a \$ — \$ —

32 \$ 50 ✓

ADICIONAL DE 30 o/o 10 \$ 00 ✓

ADICIONAL NOS TERMOS DO DEC.º N.º 14.372 25 \$ 00 ✓

HONORÁRIOS DOS PERITOS

Para o perito da Câmara 30 \$ 00 ✓
' ' ' do Estado 30 \$ 00 ✓ 60 \$ 00 160 \$ 00 ✓

Total—Esc 67 \$ 50

TAXOU:

W. Silva

CONFERIU:

[Signature]

INFORMAÇÕES

Deve pagar a quantia de cento e sessenta
mil réis (160.000), relativa a preparos de vistoria.

29/1/44

Trabalha

Paguei 160.000 reis tal como
pelo D.º n.º 229 de 29/1/44

Paulo

Sen. Eng. Espregueira

Com Eng. Bernardo Espregueira para
efeito de realização as vistorias

29. JAN 1944

Paulo

FOI FEITA A VISTORIA
JUNTA-SE O RESPECTIVO AUTO

8/II/44

Paulo

Foi feita a vistoria pela qual
se verificou que as obras foram feitas
de acordo com a licença concedida
e projecto aprovado, como consta do
respectivo auto. Não há pois inconveniente
em conceder a licença de hab.
que se pede.

24. FEV. 1944

Paulo

23mg

Auto de Vistoria



Aos Um dia do mês de Fevereiro de mil nove-
centos e quarenta e quatro, compareceram no Rua de
Padre Luiz Cabral nº 367

desta cidade, os peritos Manuel Monteiro,
médico, e Bernardo de Rocha Luís Espregueira,
engenheiro, os quais verificaram que o prédio modi-
ficado por Eduardo Augusto Loures Montenegro

ao abrigo da licença N.º 137 de 1943 e sua
prorrogação de 4 de Novembro do mesmo ano.
no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o
projecto aprovado e em condições de Habitabilidade

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

[Signature]
[Signature]
Bernardo P. M. [Signature]



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS
2.ª REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas

CMP
AG

24ms

Fôlha anexa ao alvará de licença N.º 45 de 1944
para habitação e ocupação de edifícios

Local Rua do Padre Luiz Cabral, nº 367
Nome do proprietário Eduardo Augusto Soares Montenegro
Número da licença da respectiva obra 137 e prorrogação de 1943
Número de fogos a habitar 1 (um)
Número de lojas a ocupar
Número de edificações a ~~ocupar~~ habitar 1 (uma)
Data da vistoria verificadora 1 de Fevereiro de 1944

Condições a observar

— As licenças de habitação ou ocupação, quando se trate de construções novas, dizem respeito a todo o edifício, e quando se trate de ampliações ou modificações dizem apenas respeito às partes dos edifícios onde forem executadas obras.

— As construções não podem ser utilizadas, no todo ou em parte, para fins diferentes dos indicados no respectivo projecto.

— A construção só pode ser utilizada a partir do dia de de 194... e depois de nela terem sido executadas as seguintes obras:

.....
.....
.....

Porto e Paços do Concelho, 26 de Fevereiro de 1944.

O Chefe da 2.ª Repartição

aut. do prof. n.º 1723

7587



C.M.P. REQUERIMENTO
D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

25 mg

Requer.º n.º 4101

Regist.º em 26 JAN. 1944

CMP AG

Deferido em vista da informação
Pôrto 4/28
Direcção das Secretarias de Pôrto

Exm.ª. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Pôrto

[Handwritten signature]

DEPARTAMENTO DE LIXO DE PÔRTO

Eduardo Augusto Soares Montenegro, residente na Rua do Padre Luiz Cebrel n.º.367, tendo obtido a licença n.º. 137/43, para modificação de prédio na Rua acima indicada e tendo terminado as obras vem pedir á Exm.ª. Câmara que lhe seja restituído o respectivo depósito de garantia;

pede deferimento

Pôrto, 26 de Janeiro de 1944

Eduardo Augusto Soares Montenegro

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1948
ENTRADA

Verbado no Boletim n.º 414
H. Bordin

CAMARA MUNICIPAL DO PÔRTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
27 JAN. 1944
ENTRADA

Fol passada a guia de levantamento
do depósito de Esc. 5/0400
e que se refere este requerimento,
em 12 de Março de 1944
Custo de...

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

registo em 28 / 1 / 1944

[Handwritten signature]

O. M. P.
Direcção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO
26 do 2 de 1944

[Handwritten signature]

(Modelo E)



Registo

N.º

Data

26ms

4101

26.1.44

13/3/44

CAMP AG

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas

Levantamento de Depósito

Requerente:

Eduardo Augusto Soares Montenegro

Local:

Rua do Padre Luiz Cabral, 367

Especificação da obra:

Modificação pedis e sua pormozacão

Licença N.º

187 de 2 de Abril

de 1943

Importância depositada:

510400

INFORMAÇÕES

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 28 / 1 / 1944

António

3.ª Direcção - 1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição está
em termos de deserimen:

Porto, 29 de Janeiro de 1944

Francisco de Jesus

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Este levantamento de depósito foi requerido
dentro do prazo estipulado por deliberação ca-
marária de 6 de Junho de 1942.

Porto, 29 de Janeiro de 1944

António

26 fev.
mej

CMP
AG

Em vista das informações dadas e tendo as
obras sido executadas de acordo com a licença
concedida e projecto aprovado, mereço
deferimento.

Póvoa, 24. FEV. 1944
O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Parecem

A DIRECÇÃO de *VF*
24. FEV. 1944
Póvoa, *VF*
O DIRECTOR,

Parecem

Em condições de deferimento, em vista
das informações anteriores.

Póvoa, 7 de Março de 1944
Repartição de Contribuições
O Chefe da 1.ª Secção,

(Signature)

Direcção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO

CONCORDO

Póvoa, 7/3/44
O CHEFE,

Ant. F. Xavier